FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Orgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Responsável pela Pesquisa(Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Pesquisa:

Nome: LEONARDO WRONSKI FROZZA- Agente Administrativo

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

Constitui objeto da presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional, mediante a realização do curso "Manejo Prático e Humanizado do Implanon na Atenção Primária à Saúde", destinado a 01 (uma) enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte/SC.

2. Período de Realização da pesquisa de Preço:(data da pesquisa de preço até a sua conclusão)

02 à 03 de junho de 2026

3. Parâmetros da pesquisa de preço:(conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021):

3.1. PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(x) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

4. Relação dos Municípios, Fornecedores, Sites:(Preencher conforme foi realizada a pesquisa)

FORNECEDOR (NOME E CNPJ)	DATA DO ORÇAMENTO/COTAÇÃO	PREÇO (R$)
MUNICIPIO DE CAIBI-SC	20/05/2026	VALOR INDIVIDUAL PRA CADA PARTICIPANTE R$2.166,66 VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 6.500,00
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA– SC	03/06/2026	R$9.500,00

8.Análise da pesquisa e justificativa do valor de referência:(demonstrar como foi realizada a análise dos preços coletados e justificar a definição do valor de referência para a licitação MEDIA/MEDIANA/MENOR VALOR)

A análise dos preços foi realizada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as peculiaridades da presente contratação, que possui por objeto a participação de servidora em curso de capacitação especializada voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, enquadrado na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da referida Lei.

Para aferição da compatibilidade do preço, foram considerados os seguintes elementos:

I – Proposta comercial apresentada pela empresa D'Ellas Espaço de Saúde Ltda., no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), correspondente à inscrição de uma profissional da Secretaria Municipal de Saúde no curso "Manejo Prático e Humanizado do Implanon na Atenção Primária à Saúde";

II – Contratações similares realizadas por outros entes públicos para capacitações promovidas pela mesma empresa, dentre elas contratação realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel da Boa Vista/SC, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), e contratação realizada pelo Município de Caibi/SC, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

III – Notas fiscais e demais documentos comprobatórios apresentados pela contratada, demonstrando os valores habitualmente praticados em cursos e capacitações de natureza semelhante.

Importante registrar que a presente contratação não comporta a utilização dos critérios estatísticos tradicionalmente empregados em processos competitivos, tais como média, mediana ou menor valor obtido em cotações de mercado, uma vez que se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cuja contratação decorre da inviabilidade de competição reconhecida pela própria Lei nº 14.133/2021.

Diferentemente das aquisições padronizadas de bens ou serviços comuns, nas quais é possível obter múltiplas propostas comparáveis entre si, a capacitação objeto desta contratação possui características próprias relacionadas à metodologia aplicada, experiência profissional da instrutora, conteúdo programático, carga horária, suporte técnico oferecido e qualificação acadêmica da responsável pela execução do curso, fatores que impedem a comparação objetiva exclusivamente pelo critério do menor preço.

Nesse sentido, a doutrina de **Marçal Justen Filho** destaca que, nas hipóteses de inexigibilidade, a Administração não busca identificar a proposta mais barata dentre diversos competidores, mas sim demonstrar que o preço contratado é compatível com os valores normalmente praticados pelo fornecedor para objetos semelhantes. O objetivo da pesquisa de preços, portanto, não é estabelecer competição artificial, mas verificar a razoabilidade e a adequação econômica da contratação pretendida.

No mesmo sentido, **Joel de Menezes Niebuhr** leciona que a justificativa de preços nas contratações diretas deve concentrar-se na comprovação de que os valores cobrados guardam correspondência com aqueles praticados pelo contratado em negociações similares, não sendo exigível a obtenção de múltiplos orçamentos quando a própria natureza do objeto inviabiliza a competição.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas também tem reconhecido que, em contratações de cursos, treinamentos, seminários e capacitações especializadas, a demonstração da compatibilidade dos preços pode ser realizada mediante análise de contratos anteriores, notas fiscais emitidas pelo fornecedor, inscrições comercializadas a outros órgãos públicos e demais documentos capazes de evidenciar a prática regular dos valores apresentados.

No caso concreto, verificou-se que o valor ofertado ao Município de Belmonte/SC encontra-se significativamente abaixo dos valores identificados em contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, sem prejuízo da qualidade, do conteúdo programático, da carga horária e dos serviços acessórios disponibilizados pela contratada.

Ademais, a análise documental demonstrou que o preço apresentado está alinhado aos valores habitualmente praticados pela empresa no mercado de capacitações especializadas na área da saúde da

mulher e planejamento reprodutivo, inexistindo indícios de sobrepreço ou incompatibilidade econômica.

Dessa forma, considerando a natureza singular do objeto, a qualificação da profissional responsável pela capacitação, os documentos comprobatórios apresentados, as contratações similares identificadas e os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, conclui-se que o valor de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** representa preço compatível com o mercado e adequado às necessidades da Administração Municipal.

Assim, para fins da presente contratação, o valor de referência fica fixado em **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, não sendo aplicáveis os critérios de média, mediana ou menor preço, em razão das características intelectuais e especializadas do objeto e da inviabilidade de competição que fundamenta a presente inexigibilidade de licitação.

Responsável pela Pesquisa de Preço

LEONARDO WRONSKI FROZZA
Agente Administrativo

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA SCARANTI
Data: 11/06/2026 13:24:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Belmonte-SC, 03 de junho de 2026.

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa nos autos do processo.

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Responsável pela demanda:	**CLAUDIOMAR ANDREOLLI**
Matrícula:	**102620-1**
E-mail institucional:	**secretariodesaude@caibi.sc.gov.br**

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

O Ministério da Saúde oferta capacitação em Florianópolis destinada a apenas uma enfermeira, com duração de três dias, implicando custos de diárias no valor de R$ 725,84 por profissional/dia, além de passagens e alimentação, e afastamento da servidora do município.

A proposta apresentada pelo Espaço de Saúde D'ellas possibilita a capacitação simultânea de três enfermeiras em Caibi, sem necessidade de deslocamento, com carga horária de 16 horas (12 teóricas e 4 práticas), incluindo inserções supervisionadas e consulta de seguimento.

Dessa forma, a contratação local demonstra-se mais vantajosa sob os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, pois reduz custos, evita afastamento das profissionais e multiplica o impacto da capacitação, habilitando três enfermeiras em vez de apenas uma, em conformidade com a Resolução COFEN nº 802/2026 e diretrizes do Ministério da Saúde.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Contratação de curso de capacitação em inserção, revisão e retirada de implante subdérmico (Implanon), ofertado pelo Espaço de Saúde D'ellas, para três enfermeiras do município de Caibi.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A solução escolhida permite capacitar três profissionais simultaneamente, sem deslocamento para fora do município, com menor custo total e maior impacto na rede de Atenção Primária à Saúde. A proposta é reconhecida pelo MEC e atende às exigências legais e técnicas do COFEN e do Ministério da Saúde. promove o acolhimento emocional e reduz a demanda por serviços especializados, otimizando recursos públicos.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

01 curso de capacitação para 03 enfermeiras.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

- Valor individual pra cada participante R$2.166,66
- Valor total da proposta: R$ 6.500,00
- Pesquisa de preços realizada junto ao fornecedor Espaço de Saúde D'ellas, conforme parâmetros do art. 23, caput c/c § 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Até 60 dias, conforme validade da proposta apresentada.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: ALTO

2.8- Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

O Espaço de Saúde D'ellas apresentou proposta técnica e comercial adequada, com certificação reconhecida pelo MEC, habilitação conforme Resolução COFEN nº 802/2026 e recomendação do Ministério da Saúde. A contratação direta se justifica pela economicidade, eficiência e maior abrangência da capacitação, atendendo três profissionais em vez de apenas uma.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada foi **D'ELLAS ESPACO DE SAUDE LTDA CNPJ 54.723.153/0001-96.**

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi-SC, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIOMAR ANDREOLLI
Data: 18/05/2026 10:02:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIOMAR ANDREOLLI

Matrícula: 102620-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAO MIGUEL DA BOA VISTA
Gestor do Contrato: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

RUA SÃO LUIZ, 440 - Centro - São Miguel da Boa Vista
CEP: 89879-000 CNPJ: 11.463.599/0001-16 Telefone: (49) 3667-0050
Site:

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 429/2026

Processo Administrativo:	**11/2026**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**6585**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**06/03/2026**
Data da Solicitação:	**09/03/2026**
Data da Homologação:	**06/03/2026**

Fornecedor: **D'ELLAS ESPAÇO DE SAÚDE LTDA** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 54.723.153/0001-96
Endereço: Área Rural, Área Rural de Chapecó - CEP: 89815-899 - Chapecó/SC
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: CONFORME LOCAL SOLICITADO.
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DE MANEJO PRATICO E HUMANIZADO DO IMPLANON NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE PARA AS MEDICAS E ENFERMEIRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DE MANEJO PRATICO E HUMANIZADO DO IMPLANON NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE PARA AS MEDICAS E ENFERMEIRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,00	UN	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MANEJO PRÁTICO E HUMANIZADO DO IMPLANON NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA AS MEDICAS E ENFERMEIRAS DA UBS. - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MANEJO PRÁTICO E HUMANIZADO DO IMPLANON NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA AS MEDICAS E ENFERMEIRAS DA UBS.		9.500,00	9.500,00

	Total Geral:	9.500,00

São Miguel da Boa Vista/SC, 09 de Março de 2026

Assinatura e carimbo do responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAO MIGUEL DA BOA VISTA
RUA SÃO LUIZ, 440 - Centro - São Miguel da Boa Vista
CEP: 89879-000 CNPJ: 11.463.599/0001-16 Telefone: (49) 3667-0050
E-mail: Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2026

Processo Adm.: **11/2026**
Data do Processo: **06/03/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 11/2026
b) Nr. Licitação: 9/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 06/03/2026
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DE MANEJO PRATICO E HUMANIZADO DO IMPLANON NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE PARA AS MEDICAS E ENFERMEIRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.*

Participante: D'ELLAS ESPAÇO DE SAÚDE LTDA (54.723.153/0001-96)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MANEJO PRÁTICO E HUMANIZADO DO IMPLANON NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA AS MEDICAS E ENFERMEIRAS DA UBS.	1,000	UN	9.500,00	9.500,00

Total do Participante: **9.500,00**

Total Geral: 9.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UBS_Atenção Básica	05.001.10.301.0009.2034.3.3.90.00.00	R$ 9.500,00

São Miguel da Boa 06/03/2026

.....

Assinatura do Responsável

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 112/2026

Última atualização 20/05/2026

Local: Caibi/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI SC

Unidade compradora: 12001 - Fundo Municipal de Saude

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13954199000139-1-000116/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER PRESTADO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ENFERMEIRAS DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE OFERTA CAPACITAÇÃO EM OUTRO MUNICÍPIO DESTINADA A APENAS UMA PROFISSIONAL, COM DURAÇÃO DE TRÊS DIAS E CUSTOS ELEVADOS COM DIÁRIAS, PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO E AFASTAMENTO DA SERVIDORA, ENQUANTO A PROPOSTA APRESENTADA PELO ESPAÇO DE SAÚDE D’ELLAS POSSIBILITA A CAPACITAÇÃO SIMULTÂNEA DE TRÊS ENFERMEIRAS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, SEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, INCLUINDO ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, INSERÇÕES SUPERVISIONADAS E CONSULTA DE SEGUIMENTO, DEMONSTRANDO-SE MAIS VANTAJOSA SOB OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, AO REDUZIR CUSTOS, EVITAR AFASTAMENTO DAS PROFISSIONAIS E AMPLIAR O ALCANCE DA CAPACITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO COFEN Nº 802/2026 E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 6.500,00	R$ 6.500,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
edital_117_2026_18399_documento.pdf	20/05/2026 - 13:14:46	Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

DL 9/2026

Última atualização 06/03/2026

Local: São Miguel da Boa Vista/SC **Órgão:** FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS

Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11463599000116-1-000009/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DE MANEJO PRATICO E HUMANIZADO DO IMPLANON NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE PARA AS MEDICAS E ENFERMEIRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 9.500,00	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
edital	06/03/2026 - 16:37:45	Edital
Autorizacao de Abertura de Processo	06/03/2026 - 16:37:46	Outros Documentos
RAZAO DA ESCOLHA DO CONTRATADO	06/03/2026 - 16:37:47	Outros Documentos

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento auxiliar da NFS-e

Município de Chapecó
Secretaria de Fazenda e Administração
(12) 3897-8216
contador@chapeco.sc.gov.br

Chave de acesso da NFS-e
42042021254723153000196000000000033260546513182 42

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
33	11/05/2026 00:05	11/05/2026 13:05
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
33	1	11/05/2026 13:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e
Prestador de serviço

Nome / Nome empresarial	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
DELLAS ESPAÇO DE SAÚDE LTDA.	54.723.153/0001-96	95481	8435-5228
Endereço	**E-mail**	**Município**	**CEP**
R CAICARA, 60, CENTRO	espacodesaudedellas@gmail.com	Chapecó - SC	89802-214

Simples Nacional na Data de Competência
Optante (ME / EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS	11.463.599/0001-16	-	-
Endereço	**E-mail**	**Município**	**CEP**
r RUA SAO LUIZ, 440, CENTRO	empenhosaude@saomigueldaboavista.sc.gov.br	São Miguel da Boa Vista - SC	89879-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	-	- -	-
Nome / Nome empresarial		**E-mail**	
-		-	
Endereço		**Município**	**CEP**
-, -		-	-

SERVIÇO PRESTADO

Código de tributação nacional
08.02.01
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código de tributação municipal	Local da prestação	País da prestação
802	Chapecó - SC	BR

Descrição do serviço
REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MANEJO PRÁTICO E HUMANIZADO DO IMPLANON NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA AS MEDICAS E ENFERMEIRAS DA UBS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País resultado da prest. do serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação tributável	BR	Chapecó - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
9.500,00		0,00	0,00
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
9.500,00	2.010	Não Retido	190,95

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retidas	Contribuições Sociais- Retidas	Descrição Contrib.Sociais - Retidas
0,00	0,00	0,00	Não retidos
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
9.500,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito de Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
0,00	-		9.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,00	0,00	190,95

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO: SICOOB AG: 3069 AG: 505.501-6 DELLAS ESPAÇO DE SAÚDE LTDA

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento auxiliar da NFS-e

Município de Chapecó
Secretaria de Fazenda e Administração
(12) 3897-8216
contador@chapeco.sc.gov.br

Chave de acesso da NFS-e
42042021254723153000196000000000003426050914777928

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
34	20/05/2026 00:05	20/05/2026 15:05
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
34	1	20/05/2026 15:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e
Prestador de serviço

Nome / Nome empresarial	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
DELLAS ESPAÇO DE SAÚDE LTDA.	54.723.153/0001-96	95481	8435-5228
Endereço	**E-mail**	**Município**	**CEP**
R CAICARA, 60, CENTRO	espacodesaudedellas@gmail.com	Chapecó - SC	89802-214

Simples Nacional na Data de Competência
Optante (ME / EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI SC	13.954.199/0001-39	-	-
Endereço	**E-mail**	**Município**	**CEP**
r RUA ALMIRANTE SALDANHA, 90, CENTRO	saudecaibi@cpnet.com.br	Caibi - SC	89888-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
-	- -	-
Nome / Nome empresarial	**E-mail**	
-	-	
Endereço	**Município**	**CEP**
-, -	-	-

SERVIÇO PRESTADO

Código de tributação nacional	Código de tributação municipal	Local da prestação	País da prestação
08.02.01 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	802	Caibi - SC	BR

Descrição do serviço
23126 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - Investimento Educacional Valor pra 03 profissional: R$5.400,00 Deslocamento: R$ 600,00 (sexta e sábado) Alimentação: R$ 500,00 Total de logística: R$ 1.100,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País resultado da prest. do serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação tributável	BR	Chapecó - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
6.500,00		0,00	0,00
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
6.500,00	2.010	Não Retido	130,65

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retidas	Contribuições Sociais- Retidas	Descrição Contrib.Sociais - Retidas
0,00	0,00	0,00	Não retidos
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
6.500,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito de Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
0,00	-		6.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,00	0,00	130,65

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO: SICOOB AG: 3069 AG: 505.501-6 DELLAS ESPAÇO DE SAÚDE LTDA